

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2020, ÀS 19 HORAS

1-ABERTURA:

- 1.1 35. A SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13. LEGISLATURA:
- 1.2 ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.
- *O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão.
- 2-ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.
- 3 Presidente passa a palavra a 1.ª Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.
- **4 TRIBUNA** Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.
- 5 Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 - ORDEM DO DIA:

- **6.1 INDICAÇÃO N.º** 66/2020, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando que sejam colocadas pedras graduadas e também que seja feito o manilhamento na Rua Arival Dellê, no Bairro São José. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.2 INDICAÇÃO N.º 210/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que seja feita a manutenção e readequação da Rua Trajano Ferreira Santos, esquina com a Rua Antonio J da Silva Missioneiro, próximo a Nova Super Creche. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.3 REQUERIMENTO N.º 19/2020**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 24/2020, que concede Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.4 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 24/2020**, que concede Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 19/2020);

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR E-mai): camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.5 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.108/2020, que altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

- **6.6 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 23/2020**, que institui a obrigatoriedade de inclusão de intérprete de Libras nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pinhão. (PRIMEIRA DISCUSSÃO PRIMEIRA VOTAÇÃO).
- 7 EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).
- 8 AVISO:
- 8.1 Próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de dezembro de 2020.
- 9 Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares

Primeira Secretária

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente